

AVISO

MUNICÍPIO DE SERNANCELHE

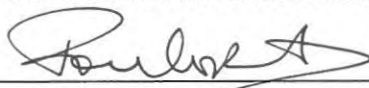
Alterações de posicionamento remuneratório por antiguidade nos termos do Dec-Lei n.º 84-F/2022 de 16 de dezembro, alínea d) do Artigo 11º.

Paulo Jorge Pereira Pinto, Vereador dos Recursos Humanos da Câmara Municipal de Sernancelhe, torna público que nos termos e para efeitos do estipulado no **Dec.-Lei n.º 84-F/2022 de 16 de dezembro, alínea d) do artigo 11º**, que foram efetuadas alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, de trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no mapa de pessoal deste município, com efeitos reportados a 1 de janeiro de 2026, que poderão ser consultadas no serviço de Recursos Humanos do Município de Sernancelhe.

Por ser verdade se pública o presente aviso nos lugares públicos do costume e na página eletrónica do Município de Sernancelhe, www.cm-sernancelhe.pt.

Sernancelhe 26, Janeiro, 2026

O Vereador dos Recursos Humanos



(Paulo Jorge Pereira Pinto)